



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de março de 2022, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e Milton José Paizani, e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h30 às 15 horas, com participação facultativa.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 18.693.091-6 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do mês de janeiro de 2022.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-Protocolo 18.619.740-2 - Deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social, que visa o aperfeiçoamento dos processos de governança, melhorias no texto e adequação às alterações contempladas no Estatuto Social da Fusan.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.2 - e-Protocolo 18.685.070-0 - Deliberar sobre a possibilidade de renovação do Contrato de Prestação de Serviços CPS nº 36956/2019 firmado com a empresa CS Brasil Frotas ou realização de processo licitatório para nova contratação.

4.3.3 - e-Protocolo 18.606.881-5 - Deliberar sobre a renovação contratual, por excepcionalidade, do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 25304/2017, proveniente do PE 1640/2016, firmado com a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda.

4.3.4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 28578/2022 relativo à contratação de serviços técnicos de segurança da informação contemplando Firewall, IPS, Filtro Web, Inspeção de SSL/TLS, WAF. Prazo de execução: 1.825 dias.

4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - e-Protocolo 18.679.417-6 - Deliberar acerca do processo de Contratação Direta nº 6156/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Telêmaco Borba.

4.4.2 - e-Protocolo 18.622.300-4 - Deliberar acerca do processo de Contratação Direta nº 5713/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Antônio Olinto.

4.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - e-Protocolo 18.384.932-8 - Deliberar sobre pedido de aporte financeiro solicitado pela CS Bioenergia para Futuro Aumento de Capital-AFAC.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.1.2 - Em razão dos itens 4.4.1 e 4.4.2, a Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, e o Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Fernando Mauro Nascimento Guedes, informaram que a Sanepar realiza diversas contratações junto à Copel, que é parte relacionada à Sanepar, bem como, que tais contratações não possuem característica de convênio e tampouco estão sujeitas a qualquer discricionariedade, na medida em que a Copel é fornecedora exclusiva de energia elétrica nas cidades de atuação da Sanepar, sendo inviável a submissão prévia ao Conselho de Administração eis que tais contratações são compulsórias, ou seja, não estão sujeitas a qualquer possibilidade de negativa, sob pena de inviabilização de obras e serviços que dependam de energia elétrica. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão da deliberação contida no item 5.3.1 da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 08/02/2022, e determinou que todas as transações com partes relacionadas que tenham característica de contrato sejam efetuadas seguindo-se o item 1.7 da Tabela de Limites de Competências e que todos os convênios com partes relacionadas devem seguir o item 6 da mesma tabela. Neste sentido, todas as TPR, cujos sistemas de licitação e contratações diretas assim indicarem, bem como os convênios devem ser informados à DAGRC/GGRC previamente à deliberação de aprovação conforme competência constante da tabela de competências da Sanepar. A DAGRC comunicará ao CA a cada trimestre todas as TPR realizadas no período, ficando desde já aprovada a atualização da Tabela de Limites de Competência com a deliberação acima, que deverá entrar em vigor a partir da sua publicação no sistema normativo.

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - e-Protocolo 18.693.091-6 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do mês de janeiro de 2022. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demétrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do mês de janeiro de 2022.

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - e-Protocolo 18.619.740-2 - Deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social, que visa o aperfeiçoamento dos processos de governança, melhorias no texto e adequação às alterações contempladas no Estatuto Social da Fusan. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta e a Diretora Presidente da Fundação Sanepar, Cláudia Trindade, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social, que visa o aperfeiçoamento dos processos de governança, melhorias no texto e adequação às alterações contempladas no Estatuto Social da Fusan. Registrada a abstenção do Conselheiro Elton Marafigo, por conflito de interesse, por ser beneficiário do plano, nos termos do art. 2º § 3º da Lei 12.353/2010.**

5.3.2 - e-Protocolo 18.685.070-0 - Deliberar sobre a possibilidade de renovação do Contrato de Prestação de Serviços CPS nº 36956/2019 firmado com a empresa CS Brasil Frotas ou realização de processo licitatório para nova contratação. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta e a Gerente da Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a instrução do processo para renovação do Contrato de Prestação de Serviços CPS nº 36956/2019 firmado com a empresa CS Brasil Frotas.**

5.3.3 - e-Protocolo 18.606.881-5 - Deliberar sobre a renovação contratual, por excepcionalidade, do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 25304/2017, proveniente do PE 1640/2016, firmado com a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta e a Gerente da Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas relatoras, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade,**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a renovação contratual, por excepcionalidade, do Contrato de Prestação de Serviços - CPS nº 25304/2017, proveniente do PE 1640/2016, firmado com a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda.

5.3.4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 28578/2022 relativo à contratação de serviços técnicos de segurança da informação contemplando Firewall, IPS, Filtro Web, Inspeção de SSL/TLS, WAF. Prazo de execução: 1.825 dias. A Diretora Administrativa, Priscila Marchini Brunetta, o Gerente da Tecnologia da Informação, Ernane Flavio Pereira, e o Coordenador de Administração de Redes, Ney Moreira da Cunha, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Pedido de Licitação nº 28578/2022 relativo à contratação de serviços técnicos de segurança da informação contemplando Firewall, IPS, Filtro Web, Inspeção de SSL/TLS e WAF. Deliberou, ainda, que a Diretoria deverá apresentar atualização sobre o atendimento da LGPD na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração.**

5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.4.1 - e-Protocolo 18.679.417-6 - Deliberar acerca do processo de Contratação Direta nº 6156/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Telêmaco Borba. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Contratação Direta nº 6156/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Telêmaco Borba.**

5.4.2 - e-Protocolo 18.622.300-4 - Deliberar acerca do processo de Contratação Direta nº 5713/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

município de Antônio Olinto. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Contratação Direta nº 5713/2022, por inaplicabilidade de licitação, com a empresa Copel Distribuição S/A (Partes Relacionadas), para execução de rede de distribuição de energia elétrica para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Antônio Olinto.

5.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.5.1 - e-Protocolo 18.384.932-8 - Deliberar sobre pedido de aporte financeiro solicitado pela CS Bioenergia para Futuro Aumento de Capital-AFAC. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, e o Gerente de Desenvolvimento Operacional, Leandro Alberto Novak, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou o pedido de aporte financeiro solicitado pela CS Bioenergia para Futuro Aumento de Capital-AFAC de até R\$ 1.920.000,00, conforme instruído no e-protocolo, com voto contrário do Conselheiro Adriano Seabra. O aporte deverá ser efetuado de forma parcelada, cujas datas serão definidas pelo Diretor de Operações.

5.6 - EXTRA PAUTA

5.6.1 - DIRETORIA COMERCIAL - O Conselho acatou o pedido da Diretoria Comercial de inclusão extra pauta, para deliberação, do e-Protocolo 18.765.925-6 referente à proposta de termos de atualização contratual e seus anexos individuais, com metas de universalização e quantitativas de não intermitência, redução de perdas e melhorias dos processos de tratamento, a serem celebrados com as Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Oeste, do Centro-leste e do Centro-litoral do Estado do Paraná, em atendimento à Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, e a Comissão designada pela Resolução nº 314/2021-DP/DC/DI/DJ/DFRI apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir os relatores, por unanimidade, registrada a abstenção do Conselheiro Adriano Seabra, o Conselho de Administração



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aprovou a proposta de termos de atualização contratual e seus anexos individuais, com metas de universalização e quantitativas de não intermitência, redução de perdas e melhorias dos processos de tratamento, a serem celebrados com as Microrregiões dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Oeste, do Centro-leste e do Centro-litoral do Estado do Paraná, em atendimento à Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021. Deliberou também pelo cumprimento do que foi decidido acerca da adequação dos repasses para Fundos Municipais de Saneamento e de Meio Ambiente às diretrizes aprovadas na REDIR 14/2021, de 12 de abril de 2021 e 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 13 de maio de 2021, assim como das negociações, repactuação e assunção de novos compromissos em função da necessidade de adequação de prazos para cumprimento de metas e uniformização das regras para repasse aos Fundos Municipais de Saneamento e de Meio Ambiente, e tarifa diferenciada aos prédios públicos municipais, que foram aprovadas pela Reunião Extraordinária de Diretoria - REDIR 32/2021, de 21 de outubro de 2021 e 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 22 de outubro de 2021, com as ressalvas propostas pela Diretoria Executiva na REDIR nº 11/2022 de 21 de março de 2022.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Milton José Paizani
Conselheiro